

**EDITAL Nº 02/2024**

PROCESSO Nº 23106.010425/2024-20

**AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO MATRICULADOS EM CURSOS STRICTO SENSU BOLSA DE MESTRADO 12 MESES****1. PREÂMBULO**

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação torna pública a seleção do Decanato de Pós-Graduação (DPG) da Universidade de Brasília (UnB) relativa ao Edital DPG 0003/2024 para provimento de cotas de auxílio financeiro a estudantes de pós-graduação regularmente matriculados em cursos stricto sensu acadêmicos de Mestrado e Doutorado e Mestrado Profissional de oferta contínua e sem financiamento.

**2. DOS OBJETIVOS**

2.1. Apoiar a permanência de estudantes de Pós-Graduação, na manutenção e no desenvolvimento de projetos de pesquisa de forma a reduzir o atual déficit de bolsas de demanda social, nos cursos de mestrado e doutorado.

2.2. Serão disponibilizadas 120 (cento e vinte) cotas de auxílios para estudantes de mestrado no valor de R\$ 2.100,00 e 50 (cinquenta) cotas de auxílio para estudantes de doutorado no valor de R\$ 3.100,00 para toda a Universidade de Brasília.

2.3. Cada cota equivale a 12 mensalidades.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. Poderão participar do processo seletivo todos os discentes regularmente matriculados no PPGCR, desde que atendam obrigatoriamente aos seguintes requisitos:

3.1.2. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;

3.1.3. Estar regularmente matriculado(a) em curso de pós-graduação stricto sensu da Universidade de Brasília;

3.1.4. Estar dentro do prazo regulamentar para defesa de mestrado (24 meses);

3.1.5. Não possuir trancamento vigente ou anterior a este período;

3.1.6. Não acumular bolsa devendo o(a) candidato(a) declarar recepção de outras bolsas concedidas por órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal e, na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período;

3.1.7. Não acumular vínculo empregatício, devendo o(a) candidato(a) declarar vínculo empregatício e, na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do vínculo preexistente, de modo que não haja acúmulo durante o período;

3.1.8. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>.

3.2 As inscrições para o processo seletivo de distribuição das bolsas deverão ser efetuadas via e-mail [ppgcr@unb.br](mailto:ppgcr@unb.br) pelo candidato ou por seu orientador com os seguintes documentos anexos em formato editável:

3.2.1 - Formulário de inscrição – dados do candidato à bolsa – com anuência do orientador (ANEXO I)

3.2.2 - Formulário de cadastro do bolsista (ANEXO II)

3.2.3- Termo de Compromisso ( ANEXO III)

3.2.4- Dados do orientador (ANEXO IV)

3.2.5- Tabela de Pontuação do Currículo Lattes do discente, devidamente preenchida pelo discente . Para cada item pontuado, o candidato deve apresentar a devida comprovação dos últimos 04 anos anteriores à data da inscrição. Para comprovação da produção científica deve-se anexar as páginas da publicação nos anais do evento científico e a primeira página de cada artigo/livro. Adicionalmente, deve-se anexar a consulta de indexação da revista nas bases Web of Science ou Scopus com o percentil de cada revista; ; (ANEXO V)

3.2.6 - Tabela de Pontuação do Currículo Lattes do Orientador, devidamente preenchida . Para cada item pontuado, o candidato deve apresentar a devida comprovação dos últimos 04 anos anteriores à data da inscrição. Para comprovação da produção científica deve-se anexar as páginas da publicação nos anais do evento científico e a primeira página de cada artigo/livro. Adicionalmente, deve-se anexar a consulta de indexação da revista nas bases Web of Science ou Scopus com o percentil de cada revista; (ANEXO VI)

3.2.7- Currículo Lattes do discente

3.2.8- Cópia de Carteira Profissional ou Carta de Veracidade de Informação prestada, onde confirme a ausência de vínculo empregatício, assinada pelo candidato e orientador.

#### 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1 - O processo seletivo ocorrerá em etapa única, composta pela análise do currículo dos discentes interessados e de seus respectivos orientadores.

4.2- A nota final de cada discente será equiparada e normalizada pelo currículo com maior pontuação. Deste modo, os valores serão apresentados em percentagem (de 0% a 100%). O mesmo procedimento ocorrerá com a nota do currículo dos respectivos orientadores. Para título de cálculo da pontuação final, o processo será balizado pelos seguintes pesos: currículo do discente setenta por cento (70%) e currículo do orientador trinta por cento (30%). A nota final será calculada pela seguinte fórmula:

$$\text{Nota final} = (\text{CVdisc} \times 0,7) + (\text{CVdoc} \times 0,3)$$

4.3 A classificação dos discentes far-se-á pela ordem decrescente das notas finais calculadas.

4.4 Se necessário, critérios de desempate serão aplicados na seguinte ordem de prioridade:

- 1) discentes mais antigos do PPGCR;
- 2) discentes que comprovaram participação em programa de iniciação científica;
- 3) monitoria em disciplina de Pós-Graduação;
- 4) discente com maior idade.

4.5 Os candidatos selecionados neste edital serão convocados via e-mail para assinarem via SEI os formulários solicitados pelo DPG.

4.6 Requerimentos de recursos (somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser enviados para o e-mail do Programa [ppgcr@unb.br](mailto:ppgcr@unb.br), em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão, disponível na página eletrônica [http://www.dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso\\_pos.pdf](http://www.dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf).

#### 5. CRONOGRAMA

Data	Etapa
15 a 21/02/2024	Período de inscrição pela discente via e-mail <a href="mailto:ppgcr@unb.br">ppgcr@unb.br</a>
22 a 23/02/2024	Avaliação da documentação pela Comissão de Bolsas do PPGCR
26/02/2024	Divulgação do resultado preliminar na página eletrônica do PPGCR: <a href="http://www.ppgcr.unb.br/">http://www.ppgcr.unb.br/</a>
27 e 28/02/2024	Recursos do resultado preliminar
29/02/2024	Divulgação do resultado final na página eletrônica do PPGCR: <a href="http://www.ppgcr.unb.br/">http://www.ppgcr.unb.br/</a>

#### 6. PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1 Os alunos de mestrado que receberam uma cota de bolsa deverão encaminhar ao PPG para compor o relatório citado no item

6.1.1 comprovante de participação em pelo menos 1 evento científico nacional ou internacional com apresentação de trabalho relacionado ao tema da dissertação em forma oral ou poster ou comprovante de submissão de artigo científico em revista científica indexada nas bases de dados no período da vigência da bolsa (Scopus, Web of Science ou PubMed).

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Para concorrer ao presente edital, o solicitante DEVE ESTAR EM DIA COM AS PRESTAÇÕES DE CONTAS junto ao DPG em relação ao cumprimento das obrigações assumidas em editais anteriores e/ou atendimento aos seus critérios;

7.1.1 . O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do DPG, seja por motivo de interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique direitos a indenizações ou a reclamações de qualquer natureza;

7.2. Os casos não previstos neste edital serão submetidos à deliberação do DPG;

7.3 O presente edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Correa Celeste, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Ceilândia**, em 08/02/2024, às 07:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10870797** e o código CRC **5DB832B1**.